



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 8

Ofício-Circular n. 352/2013
0012414-79.2013.8.24.0600

Florianópolis, 06 de setembro de 2013.

Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 57/2013 – autos n. 0012414-79.2013.8.24.0600

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 57/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora



AVISO N. 57/2013

Autos nº 0012414-79.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 156/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de: selo azul (Certidão/Traslado), de números 0288B024932 a 0288B026000; selo verde (Padrão), de números 0288B049961 a 0288B050000; selo vermelho (Isento), de números 0288B000430 a 0288B000500, 0288B000501 a 0288B001500 e 0288B001501 a 0288B002000; selo roxo (Autenticação), de números 0288B118960 a 0288B123000; e selo marrom (Reconhecimento), de números 0288B097549 a 0288B101000, pertencentes ao Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas da Comarca de Goianésia/GO.

Florianópolis (SC), 5 de setembro de 2013.

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora